



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.127 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Ementa: "Denomina ruas do Residencial Perez do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Projetada B do Residencial Perez como "Rua Gilberto Pereira Santos" conforme mapa anexo.

Art. 2º. Fica denominada a Rua Projetada C do Residencial Perez como "Rua José Luglio" conforme mapa anexo.

Art. 3º. Fica denominada a Rua Projetada D do Residencial Perez como "Rua Antônio Inocência Vaz" conforme mapa anexo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de março de 2025.

EXILAINE GASPAS:75590247934 Assinado de forma digital por EXILAINE
GASPAS:75590247934
Dados: 2025.03.27 07:45:38 -03'00'

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.127 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Ementa: “Denomina ruas do Residencial Perez do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Projetada B do Residencial Perez como “Rua Gilberto Pereira Santos” conforme mapa anexo.

Art. 2º. Fica denominada a Rua Projetada C do Residencial Perez como “Rua José Luglio” conforme mapa anexo.

Art. 3º. Fica denominada a Rua Projetada D do Residencial Perez como “Rua Antônio Inocêncio Vaz” conforme mapa anexo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
26 de março de 2025.

EXILAINÉ GASPAS
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:B516E7DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>